

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 16 de OUTUBRO de 2024 pág. 01-01

LEI Nº 1.627, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ALTERA QUANTITATIVO DO CARGO DE AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, DE PROVIMENTO EFETIVO NO PLANO DE CARGOS E SISTEMA DE CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB, INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 1.109/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Fiscal de Tributos, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Sumé – PB, instituído pela Lei Municipal nº 1.109/2013.

Art. 2º As atribuições do cargo de que trata o Art. 1º desta Lei são as constantes no Decreto nº 930, de 13 de novembro de 2011, e no Decreto nº 1.172, de 26 de julho de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumé/PB, em 16 de outubro de 2024.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
92882960425

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 462/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

DANIELA DE FARIAS AMORIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviço de Comunicação, Símbolo DIR, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta portaria possui efeito retroativo a 14 de outubro de 2024.

Sumé (PB), 16 de outubro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 463/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

ESTELLA ARIANE NUNES BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, Símbolo DAE-2, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta portaria possui efeito retroativo a 07 de outubro de 2024.

Sumé (PB), 16 de outubro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 464/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ALCINEIA FERREIRA DA COSTA do cargo de Chefe da Divisão de Administração da Farmácia Hospitalar, Símbolo CHD, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 14 de outubro de 2024

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 16 de outubro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 465/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

ANTONIO CARLOS DE BRITO GOUVEIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto do Hospital e Maternidade Alice de Almeida, Símbolo DIRAH, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta portaria possui efeito retroativo a 07 de outubro de 2024.

Sumé (PB), 16 de outubro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 466/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo DÁS-1, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta portaria possui efeito retroativo a 07 de outubro de 2024.

Sumé (PB), 16 de outubro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA